

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 001/2019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Publicada no DOE nº 33795 de 01/02/19, Publicação 403062. Onde se lê: DESIGNAR a servidora BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO, Id Funcional nº5904401/2, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, para responder pelo cargo de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, interinamente, no período de 01/01/2019 a 31/01/2019.

Leia-se: DESIGNAR a servidora BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO, Id Funcional nº 5904401/2, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, para responder pelo cargo de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, interinamente, no período de 01/01/2019 a 31/01/2019 em substituição da servidora PRISCILA MONTEIRO E MONTEIRO Id Funcional nº 57191267-6 exonerada com vacância 08/01/2019.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a contar de 01/01/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NGPM – CREDCIDADÃO, 19 de fevereiro de 2019.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM - CREDCIDADÃO

Protocolo: 408264

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 073/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

R E S O L V E:

Art. 1º- REVOGAR, a PORTARIA Nº 593/2018, de 01/08/2018, publicado no DOE nº 33.671, de 02/08/2018 e;

Art. 2º- Delegar competência AO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS ao SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ao DIRETOR ADMINISTRATIVO e ao DIRETOR FINANCEIRO, para em conjunto com o titular do Órgão SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, assinarem eletronicamente os documentos a seguir relacionados:

Abrir contas de depósito;

Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

Efetuar resgates/aplicações financeiras;

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

Efetuar saques - conta corrente

Efetuar saques - poupança

Efetuar pagamentos por meio eletrônico

Consultar contas/aplicar programas repasse recursos FEDER-RPG

Solicitar saldos/extratos de investimentos

Emitir comprovantes

Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico

Consultar relatórios de serviços de administração;

Art. 3º- Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 4º- A competência de que trata o Artigo 1º refere-se a todas as contas vinculadas da agência 1674-8, do Banco do Brasil.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, com efeito retroativo a contar de 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

*Republicada por haver incorreção no DOE nº. 33.806, de 18/02/2019.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 408205

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 089/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 019/2019 – DIFIS/ SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 531/2016, de 28/07/2016, publicada no DOE nº 33.182, de 02/08/2016 referente à Designação de Fiscal do Convênio 051/2016 do servidor, OSMAR RANIERI BASTOS, matrícula 5322928/2

II - DESIGNAR o servidor, MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas TGOP- Engenheiro Civil, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
051/2016	Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA	Construção de uma Escola em Alvenaria com (06) salas de aula na Zona Rural, no referido município

III- DESIGNAR o servidor, LUÍS MARCELO ALAMAR DE SOUSA, matrícula nº. 54190976/3, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas TGOP- Engenheiro Sanitarista, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 408111

PORTARIA Nº. 097/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 009/2019 – DIFIS/ SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 724/2018, de 31/08/2018, publicada no DOE nº 33.692, de 03/09/2018 referente à Designação de Fiscal e Suplente dos Contratos 032 e 034/2018 dos servidores, OSMAR RANIERI BASTOS, matrícula 5322928/2 e TELIO JOSE DE MATOS JUNIOR, matrícula 5941042/1.

II - DESIGNAR o servidor, MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas TGOP- Engenheiro Civil, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATOS	EMPRESA	OBJETO
032/2018	Engetra Tecnologia e Construção Eireli	Conclusão do sistema de abastecimento de água, no Município de Cachoeira do Arari/PA.
034/2018	Engetra Tecnologia e Construção Eireli	Conclusão do sistema de abastecimento de água, no Município de Santa Cruz do Arari/PA.

III- DESIGNAR o servidor, PAULO ANDRE DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº. 57176077/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 408070

PORTARIA Nº. 088/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 019/2019 – DIFIS/ SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 239/2016, de 27/04/2016, publicada no DOE nº 33.117, de 29/04/2016 referente à Designação de Fiscal do Convênio 024/2016 do servidor, OSMAR RANIERI BASTOS, matrícula 5322928/2

II - DESIGNAR o servidor, MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas TGOP- Engenheiro Civil, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
024/2016	Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista	Construção do Prédio da Câmara Municipal, no referido município

III- DESIGNAR o servidor, LUÍS MARCELO ALAMAR DE SOUSA, matrícula nº. 54190976/3, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas TGOP- Engenheiro Sanitarista, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 408096

PORTARIA Nº. 098/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 009/2019 – DIFIS/ SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 883/2018, de 22/10/2018, publicada no DOE nº 33.725, de 23/10/2018 referente à Designação de Fiscal e Suplente do Contrato 025/2017 do servidores, OSMAR RANIERI BASTOS, matrícula 5322928/2 e TELIO JOSE DE MATOS JUNIOR, matrícula 5941042/1.

II - DESIGNAR o servidor, MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas TGOP- Engenheiro Civil, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATOS	EMPRESA	OBJETO
025/2017	MDS Construtora de Imcorporadora Ltda - EPP	Execução de serviços remanescentes do contrato nº 016/2012 – referente a obra de SAA, NO Município de Afuá/PA..

III- DESIGNAR o servidor, PAULO ANDRE DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº. 57176077/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 408068

PORTARIA Nº. 087/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 019/2019 – DIFIS/ SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 509/2015, de 23/06/2018,